



OFÍCIO CIRCULAR N.º 018/2021 – CML/PM
(Referente ao Pregão Eletrônico n. 024/2021 – CML/PM)

Manaus (AM), 15 de março de 2021.

Senhores Licitantes,

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do Instrumento Convocatório do **Pregão Eletrônico n. 024/2021 – CML/PM**, informo:

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:

1. A empresa questiona, referente ao item 3 (MIKANIA GLOMERATA), se a mesma pode cotar a apresentação que segue anexo na bula.

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

1. *Em atenção a presente solicitação e diante do exposto acima, informamos que o medicamento em questão, trata-se de um fitoterápico da espécie vegetal: Mikania glomerata, cuja apresentação do conteúdo do frasco, foi padronizada para atender as necessidades desta Secretaria, com o teor entre 80 a 90µg/mL de Oumarina, que é o princípio ativo, na composição de xarope, que é a forma farmacêutica. Senso assim sua concentração, definida em faixa, faz referência ao conteúdo do princípio ativo, contido em um mililitro do xarope; cuja posologia será ajustada de acordo com as recomendações específicas;*

2. *Ademais quanto a especificação do conteúdo do frasco, a unidade de fornecimento abrange uma faixa, na qual, poderão ser aceitas propostas que tenham em seu conteúdo o volume de 120mL a 150mL de xarope.*

3. *Dessa forma, serão aceitas propostas que demonstrem fármacos nas condições acima mencionadas e análogas ao do objeto do Pregão Eletrônico nº 024/2021 CML/PM, observando suas regras e condições.*

ne *mm*





Endereço: Av. Const. Nery, Nº 4.080, Chapada, CEP - 69050-001
Telefone: +55 (92) 3215-6375/6376
Email: cml.se@pmm.am.gov.br

4. Quanto aos proponentes que apresentarem suas propostas e estiverem devidamente habilitados, tal condição será oportunamente observada seguindo o disposto nas regras do edital.

5. Diante disso, é o que temos a esclarecer.

Ante o exposto, inexistindo alterações às especificações iniciais, que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, **mantém-se a data** prevista para a realização do certame, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital do **Pregão Eletrônico n. 024/2021-CML/PM**.


Silvana Maria Negreiros da Silva
Presidente da Subcomissão de Saúde


Maria Carolina Pordeus e Silva Cardoso – OAB/AM n. 8.083
Assessora Jurídica – DJCML/PM